



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 004/2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO USO DO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e organizar a utilização do Salão Nobre da Câmara Municipal de Chácara;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer servidores responsáveis pelo gerenciamento da agenda de utilização do espaço por terceiros, garantindo controle, ordem e disponibilidade adequada do local;

CONSIDERANDO a conveniência de designar servidores para conceder autorizações de uso e zelar pela correta utilização do espaço;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **Arléa Ribeiro Barrigio** e **Ávila dos Santos Gonçalves Cardozo** como responsáveis pelo gerenciamento do uso do Salão Nobre da Câmara Municipal de Chácara.

Art. 2º Compete aos servidores mencionados:

- I - Conceder autorizações para a utilização do Salão Nobre;
- II - Gerenciar a agenda de reservas do espaço;
- III - Zelar pelo cumprimento das normas de utilização do local;
- IV - Reportar à Presidência quaisquer ocorrências relevantes relacionadas ao uso do espaço.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chácara, 13 de março de 2025.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Chácara, 13 de março de 2025.

Arléa Ribeiro Barrigio
Técnica Legislativa